



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARÃO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2017



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso

CPL

Fls: _____

Ass: _____

PMAA-PI

DECRETO Nº 015, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI
N.239

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		48.000,00
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
115	08.244.0315.2011.0000 Serviços de Proteção Social Básica	1.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde	
251	10.301.0120.2018.0000 Manutenção do Pab Fixo	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
269	10.301.0125.2020.0000 Ações do Prog.de Ag Comunitários de Saúde-PACS	5.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
02 05 00	Secretaria de Educação	
361	12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
365	12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.600,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
400	12.361.0132.2030.0000 Ações do Programa Salário Educação	1.100,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 01
	008 EDUCAÇÃO	
	200 000 EDUCAÇÃO	
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS	

DECRETO Nº 015, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.239

02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços PúblicosS	
520	15.451.0140.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
522	15.451.0140.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	6.800,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	Secretaria de Educação	
339	12.361.0130.1008.0000 Const.Ampliação de Unidades Escolares	-48.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 008 01
	008 EDUCAÇÃO	
	200 000 EDUCAÇÃO	

Anulação (-)

-48.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 03 de abril de 2017

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

RESENHA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Assinatura: 26 de Junho de 2017.

Publicado em 27/06/2017, no mural da Prefeitura e Jornal Diário dos Municípios.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADO: CARLOS JOÃO MACHADO, com endereço à Rua Angico, nº 455 - Bairro: Portal dos Cerrados - CEP: 64.860-000, portador da carteira de identidade nº 9038878543 - SSP/RS e do CPF nº 474.150.700-97, doravante chamada CONTRATADA.

OBJETO:

O presente contrato tem o objetivo a Contratação de empresa especializada para os serviços O presente contrato tem o objetivo a da Contratação de serviços de Avaliação de imóveis Urbanos e Confecção de Mapas Topográficos em áreas particulares pertencentes ao Município de Antonio Almeida - Piauí.

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da contratada.

O valor do contrato será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Recursos oriundos do FPM/ICMS/ISS E RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID.ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT.DESPESA
02.00	2003	3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pbelempi@bol.com.br - licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**RESOLVE:**

A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, vem através deste, no uso de suas atribuições legais avisar a todos os interessados de participação do Pregão Presencial nº 021/2017, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e utensílios diversos para Prefeitura e Secretarias Municipais, com abertura prevista para o dia 29/06/2017 às 08:30 hs, que foi concretizada pela publicação do citado Edital no Diário Oficial dos Municípios Edição MMMCCCLV de 19 de Junho de 2017. Resolve **CANCELAR** o presente Procedimento, em virtude da Planilha Orçamentária, apresentar inconformidade com as necessidades do município. Este procedimento será readequado, feito as devidas correções e publicado posteriormente.

Belém do Piauí(PI), 26 de Junho de 2017.
Jossemar Manoel Dias
Presidente CPL